



RESOLUÇÃO CEPE N° 193/2006

Revoga a Resolução CEPE n.º 362/2005, que criou o Curso de Letras Estrangeiras Modernas, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do Parecer CEE n.º 354/2006, referente à consulta sobre reconhecimento de curso que tiveram suas propostas pedagógicas e/ou nomenclatura alteradas;

CONSIDERANDO o contido no Parecer CNE / CES n.º 223/2006, que responde consulta sobre a implementação das novas diretrizes curriculares para o Curso de Letras;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo n.º 34.343, de 10/11/06.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor em exercício, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CEPE n.º 362/2005, de 15 de dezembro de 2005, que cria o Curso de Letras Estrangeiras Modernas.

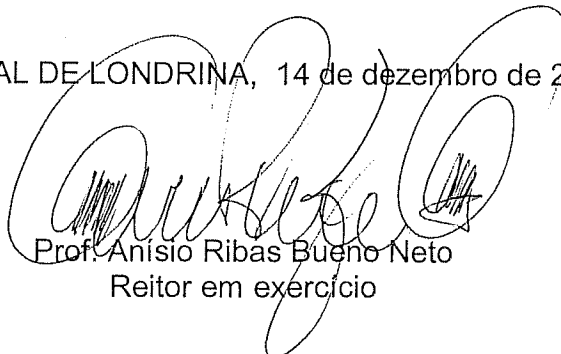
Parágrafo único. As habilitações do curso mencionado no "caput" ficam incorporadas ao Curso de Graduação em Letras, com a seguinte denominação:

- I- Curso de Graduação em Letras - Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Inglesa e Respectivas Literaturas;
- II- Curso de Graduação em Letras - Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Língua Espanhola e Respectivas Literaturas.

Art. 2º Os atos oficiais inerentes ao extinto Curso de Letras Estrangeiras Modernas ficam convalidados para as habilitações citadas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Resolução CEPE n° 362/2005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 14 de dezembro de 2006



Prof. Anísio Ribas Bueno Neto
Reitor em exercício